

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Requisição: 2717- 22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de Maio de 2022 a 04 de maio de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	-	ÓPERA 3 - CONTRATAÇÃO DE MÚSICO TUBISTA

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Assistente de Compras: Thauana Moura

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3053-2110 ramal 2133

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviços / 2776 / Músico Extra – Trompetista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – trompetista.

Contratação de Serviços / 2479 / Músico Extra – Violoncelista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico extra – violoncelista.

Contratação de Serviços / 2717 / Músico Tubista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de músico tubista.

Aquisição de Produto / 2740 / Materiais de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 05/05/2022

Aquisição de Produto / 2651 / Carpetes

Aguardamos propostas até o dia 04/05/2022

Contratação de Serviços / 2769 / Cantora Solista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de cantora solista.

Contratação de Serviços / 2792 / Cantor Solista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de cantor solista.

Contratação de Serviços / 2794 / Cantora Solista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de cantora solista.

Contratação de Serviços / 2810 / Apresentação Musical

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de apresentação musical.

Contratação de Serviços / 2811 / Direção Musical e Regência

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de direção musical e regência.

Contratação de Serviços / 2788 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.

Contratação de Serviços / 2768 / Artista

Dispensa de Seleção de Fornecedores para o serviço de artista.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

CONTRATAÇÃO PARA MÚSICO TUBISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA ROSA	R\$ 5.700,00

Nome do Solicitante do Processo: Laysa Padilha de Souza Oliveira

Descrição: ÓPERA 3 - CONTRATAÇÃO DE MÚSICO TUBISTA

Período de Divulgação: 03/04/2022 a 04/05/2022

Necessidade Institucional:

A contratação é necessária porque além da formação da orquestra que vai ficar no fosso, contaremos com uma banda sinfônica nas coxias além de músicos em cena. O tubista contratado fará a função de 1º Tuba na banda Sinfônica fora do fosso. Como possuímos apenas um tubista atuante na OSM, a contratação do extra é imprescindível.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Regulamento de compras e Contratações da Sustenidos. § 1º – Fica dispensado o procedimento de seleção de fornecedores, mediante prévia autorização por escrito da diretoria a qual estiver subordinada a contratação, em conjunto com a diretoria executiva, nos seguintes casos: 31- para fins do presente regulamento, consideram-se serviços técnico-profissionais especializados, os trabalhos relativos a: IX – Palestrante, profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário, desde que justificada a necessidade de sua contratação e os critérios que geraram a sua escolha em detrimentos de outros possíveis.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA